CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA Nº 103 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VEREADOR ROGERIO RIBEIRO DO NASCIMENTO; no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a vereadora CLARICE DA SILVA LEMOS, o pagamento correspondente a ½ (meia) diária no valor de R$: 350,00 (Trezentos e Cinquenta reais), referente a realização de uma viagem de trabalho ao Município de Rio Branco, no dia 04 de novembro de 2026, (quarta-feira), junto a sede da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE - ALEAC, gabinete do Deputado Estadual MANOEL MORAIS - tratar assuntos referente a Concessão de EMENDAS parlamentares com objetivo de fortalecer as ações do executivo no Município de Plácido de Castro.
Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda com o pagamento correspondente a ½ (meia) diária em favor da vereadora supracitada, para viabilizar custeios de despesas com transporte e alimentação.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES
Plácido de Castro – Acre, em 04 de novembro de 2026.

Rogerio Ribeiro do Nascimento
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 637/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos do Processo Administrativo nº 772.530/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor ARTÊMIO LIMA DA COSTA para participar do Curso “Reforma da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara”, a ser realizada pelo Instituto Capacitar, na cidade de São Paulo -SP, no período de 10 a 14 de novembro de 2026, com deslocamento no dia 10/11/2026 e retorno no dia 15/11/2026.
Art. 2º Conceder ao referido beneficiário 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 03/2024.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rio Branco-Acre, 05 de novembro de 2026.

Joabe Lira
Presidente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 772530/2026, que tem como objeto a compra de passagens aéreas, pagamento de inscrição de curso e a concessão de diárias para o servidor Artemio Lima da Costa, para participar do Curso de Capacitação - Reforma da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara, o qual acontecerá na cidade de São Paulo/SP, entre os dias 10 a 14 de novembro de 2026.
PUBLIQUE-SE o presente ato no site oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Rio Branco - Acre, 05 de novembro de 2026.

Joabe Lira de Queiroz
Presidente - CMRB

CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

RESOLUÇÃO Nº 065/2026
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 614/2018.
R E S O L V E:
Art. 1º EXONERAR, o senhor KEVIN SLEIKY LIMA DE AZEVEDO - CPF sob o n° 048.142.852-64 do cargo de Assessor Legislativo, referência: CC-01, da Câmara Municipal de Sena Madureira – AC, a contar do dia 03 de novembro de 2026.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões “Adamor Das Mercês Pereira”,
Sena Madureira – Acre, 05 de março de 2026.

Ver. Charmes da Silva Diniz
Presidente da CMSM

RESOLUÇÃO Nº 066/2026
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 614/2018.
R E S O L V E:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, a senhora KAREN SOUZA DINIZ - CPF sob o n° 065.535.502-20 do cargo de Técnico Legislativo I - Administrativo, referência: A - 1, da Câmara Municipal de Sena Madureira – AC, a contar do dia 05 de novembro de 2026.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões “Adamor Das Mercês Pereira”,
Sena Madureira – Acre, 05 de novembro de 2026.

Ver. Charmes da Silva Diniz
Presidente da CMSM

ACRELÂNDIA

PORTARIA N° 044/2026
O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 674 de 18 DE DEZEMBRO que dispõe sobre a Policitica Publica de Assistencia Social do Municipio de Acrelandia e Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1°- DESIGNAR ATRAVES DA PORTARIA N°044/2026 da Secretaria de Assistência Social - SMAS, o servidor público EUGENES SALMENTO DE ARAUJO Matricula N°2623., para atuar como fiscal do contrato 065/2025 – RIMACRE DISTRIBUIDORA DE AUTOP PEÇAS LTDA CNPJ: 08.474.182/0001-44, objetivo manutenção de veiculo tipo vans e microônibus, Maykon Douglas Castro Sampaio Matricula N°2712 como Gestor de contrato.

CNTRATO	OBJETIVO	FORNECEDOR	CNPJ
065/2025	Manutençao de veiculo tipo vans e microônibus	RIMACRE DISTRIBUIDORA DE AUTOP PEÇAS LTDA	08.474.182/0001-44

Processo Adm: 025/2024 Pregão Presencial n°006/2023
Art. 2º. Compete ao fiscal o acompanhamento de execução processual dos Processos Administrativos de Despesas Públicas — PADP, bem como realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente.
I — Instruir o Processo Administrativo de Despesa Pública — PADP com documentos obrigatórios e necessários, nos termos da lei;
II - Dar Publicidade e manter atualizados quinzenalmente os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos a exemplo do Portal da Transparência; e,
III — Acompanhar a vigência do Instrumento Contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único: o fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e demais leis e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercicio do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Acrelandia, 29 de Outubro de 2026.

Clemilda Lúcio dos Reis Rezende
Secretaria de Assistencia Social
Decreto n° 005/2025

ASSIS BRASIL

DECRETO Nº 246/2026/GAPRE Assis Brasil – Acre, 3 de novembro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL – ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO INCISO II DO ART. 40 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.
DECRETA:
Art. 1º - Exonerar MARISSANDRO NASCIMENTO RODRIGUES MORENO, do cargo em comissão “AE-I” de Assessor Especial I do Gabinete do Prefeito de Assis Brasil.
Art. 2° Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
E CUMPRA-SE.

Jerry Correia Marinho
Prefeito Municipal de Assis Brasil

DECRETO Nº 247/2026/GAPRE Assis Brasil – Acre, 3 de novembro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL – ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO INCISO II DO ART. 40 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.
DECRETA:
Art. 1º - Exonerar CLEUCILENE TABOSA RUFINO, do cargo em comissão "SEC" de Secretária Municipal de Esporte e Lazer de Assis Brasil.
Art. 2° Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
E CUMPRA-SE.

Jerry Correia Marinho
Prefeito Municipal de Assis Brasil

DECRETO Nº 248/2026/GAPRE Assis Brasil – Acre, 3 de novembro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL – ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO INCISO II DO ART. 40 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.
DECRETA:
Art. 1º - Exonerar KEROLEN CAYENA SANTOS DA SILVA, do cargo em comissão "SEC" de Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito.
Art. 2° Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
E CUMPRA-SE.

Jerry Correia Marinho
Prefeito Municipal de Assis Brasil

DECRETO Nº 249/2026/GAPRE Assis Brasil – Acre, 3 de novembro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL – ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO INCISO II DO ART. 40 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.
DECRETA:
Art. 1º - Exonerar MARIANA CRISTYELLE GADELHA MARTINS, do cargo em comissão "DAS-5" de Chefe de Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
E CUMPRA-SE.

Jerry Correia Marinho
Prefeito Municipal de Assis Brasil

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026/SEMEC
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
CNPJ: 04.045.993/0001-79
PRODUTOR: ELOIDY ALEXANDRE RIBEIRO.
CPF: 702.548.772-49.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar da rede municipal, conforme os itens abaixo, as especificações do edital, o Projeto de Venda e o resultado homologado, que integram este contrato independentemente de transcrição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Proj./Ativ. - 2.039 — PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE;
Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.00.00 — Material de Consumo;
Fonte de Recurso - 552 — Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
VALOR: R$ 3.195,00 (três mil, cento e noventa e cinco reais).

ASSINAM: JERRY CORREIA MARINHO
Prefeito de Assis Brasil
ELOIDY ALEXANDRE RIBEIRO.
Produtor Rural Contratado
Data de Assinatura: 04 de novembro de 2026.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026/SEMEC
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
CNPJ: 04.045.993/0001-79
PRODUTOR: VALDERY PEREIRA DAS NEVES.
CPF: 692.166.062-15.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar da rede municipal, conforme os itens abaixo, as especificações do edital, o Projeto de Venda e o resultado homologado, que integram este contrato independentemente de transcrição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Proj./Ativ. - 2.039 — PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE;
Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.00.00 — Material de Consumo;
Fonte de Recurso - 552 — Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
VALOR: R$ 4.002,20 (quatro mil e dois reais, com vinte centavos);

ASSINAM: JERRY CORREIA MARINHO
Prefeito de Assis Brasil
VALDERY PEREIRA DAS NEVES.
Produtor Rural Contratado
Data de Assinatura: 04 de novembro de 2026.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026/SEMEC
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
CNPJ: 04.045.993/0001-79
PRODUTOR: JOSILENE ARAÚJO DOS SANTOS..
CPF: 759.127.672-72.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar da rede municipal, conforme os itens abaixo, as especificações do edital, o Projeto de Venda e o resultado homologado, que integram este contrato independentemente de transcrição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Proj./Ativ. - 2.039 — PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE;
Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.00.00 — Material de Consumo;
Fonte de Recurso - 552 — Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
VALOR: R$ 3.636,00 (três mil, trezentos e trinta e seis reais);

ASSINAM: JERRY CORREIA MARINHO
Prefeito de Assis Brasil
JOSILENE ARAÚJO DOS SANTOS.
Produtor Rural Contratado
Data de Assinatura: 04 de novembro de 2026.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026/SEMEC
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
CNPJ: 04.045.993/0001-79
PRODUTOR: JOSENILDO ARAÚJO DOS SANTOS.
CPF: 711.648.472-87.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar da rede municipal, conforme os itens abaixo, as especificações do edital, o Projeto de Venda e o resultado homologado, que integram

este contrato independentemente de transcrição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Proj./Ativ. - 2.039 — PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE;
Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.00.00 — Material de Consumo;
Fonte de Recurso - 552 — Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
VALOR: R$ 11.551,70 (onze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta centavos);

ASSINAM: JERRY CORREIA MARINHO
Prefeito de Assis Brasil
JOSENILDO ARAÚJO DOS SANTOS.
Produtor Rural Contratado
Data de Assinatura: 04 de novembro de 2026.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026/SEMEC
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
CNPJ: 04.045.993/0001-79
PRODUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO BEZERRA.
CPF: 728.151.752-15.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar da rede municipal, conforme os itens abaixo, as especificações do edital, o Projeto de Venda e o resultado homologado, que integram este contrato independentemente de transcrição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Proj./Ativ. - 2.039 — PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE;
Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.00.00 — Material de Consumo;
Fonte de Recurso - 552 — Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
VALOR: R$ 1.904,00 (Um mil, novecentos e quatro reais);

ASSINAM: JERRY CORREIA MARINHO
Prefeito de Assis Brasil
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO BEZERRA.
Produtor Rural Contratado
Data de Assinatura: 04 de novembro de 2026.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026/SEMEC
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
CNPJ: 04.045.993/0001-79
PRODUTOR: JOSCELINA ARAÚJO DE ARAÚJO.
CPF: 711.648.472-87.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar da rede municipal, conforme os itens abaixo, as especificações do edital, o Projeto de Venda e o resultado homologado, que integram este contrato independentemente de transcrição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Proj./Ativ. - 2.039 — PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE;
Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.00.00 — Material de Consumo;
Fonte de Recurso - 552 — Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
VALOR: R$ 4.627,00 (quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais);

ASSINAM: JERRY CORREIA MARINHO
Prefeito de Assis Brasil
JOSCELINA ARAÚJO DE ARAÚJO.
Produtor Rural Contratado
Data de Assinatura: 04 de novembro de 2026.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026/SEMEC
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
CNPJ: 04.045.993/0001-79
PRODUTOR: FRANCINETE FREIRE TAVARES NUNES.
CPF: 663.158.162-15.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar da rede municipal, conforme os itens abaixo, as especificações do edital, o Projeto de Venda e o resultado homologado, que integram este contrato independentemente de transcrição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Proj./Ativ. - 2.039 — PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE;
Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.00.00 — Material de Consumo;
Fonte de Recurso - 552 — Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
VALOR: R$ 7.389,00 (sete mil, trezentos e oitenta e nove reais);

ASSINAM: JERRY CORREIA MARINHO
Prefeito de Assis Brasil
FRANCINETE FREIRE TAVARES NUNES.
Produtor Rural Contratado
Data de Assinatura: 04 de novembro de 2026.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026/SEMEC
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
CNPJ: 04.045.993/0001-79
PRODUTOR: MANOEL SINVAL BATISTA DE ARAÚJO.
CPF: 877.682.402-00.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar da rede municipal, conforme os itens abaixo, as especificações do edital, o Projeto de Venda e o resultado homologado, que integram este contrato independentemente de transcrição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Proj./Ativ. - 2.039 — PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE;
Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.00.00 — Material de Consumo;
Fonte de Recurso - 552 — Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
VALOR: R$ 10.260,00 (dez mil, duzentos e sessenta reais);

ASSINAM: JERRY CORREIA MARINHO
Prefeito de Assis Brasil
MANOEL SINVAL BATISTA DE ARAÚJO.
Produtor Rural Contratado
Data de Assinatura: 04 de novembro de 2026.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026/SEMEC
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
CNPJ: 04.045.993/0001-79
PRODUTOR: AURICÉLIO SIILVA DE AQUINO.
CPF: 619.477.682-04.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar da rede municipal, conforme os itens abaixo, as especificações do edital, o Projeto de Venda e o resultado homologado, que integram este contrato independentemente de transcrição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Proj./Ativ. - 2.039 — PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE;
Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.00.00 — Material de Consumo;
Fonte de Recurso - 552 — Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
VALOR: R$ 5.207,00 (cinco mil, duzentos e sete reais);

ASSINAM: JERRY CORREIA MARINHO
Prefeito de Assis Brasil
AURICÉLIO SIILVA DE AQUINO.
Produtor Rural Contratado
Data de Assinatura: 04 de novembro de 2026.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026/SEMEC
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

CNPJ: 04.045.993/0001-79
PRODUTOR: MARLUCE DA SILVA RODRIGUES MANCHINERI.
CPF: 911.789.082-91.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar da rede municipal, conforme os itens abaixo, as especificações do edital, o Projeto de Venda e o resultado homologado, que integram este contrato independentemente de transcrição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Proj./Ativ. - 2.039 — PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE;
Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.00.00 — Material de Consumo;
Fonte de Recurso - 552 — Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
VALOR: R$ 916,82 (novecentos e dezesseis reais, com oitenta e dois centavos);

ASSINAM: JERRY CORREIA MARINHO
Prefeito de Assis Brasil
MARLUCE DA SILVA RODRIGUES MANCHINERI.
Produtor Rural Contratado
Data de Assinatura: 04 de novembro de 2026.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026/SEMEC
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
CNPJ: 04.045.993/0001-79
PRODUTOR: JAIR LIMA DO NASCIMENTO.
CPF: 833.928.072-49.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar da rede municipal, conforme os itens abaixo, as especificações do edital, o Projeto de Venda e o resultado homologado, que integram este contrato independentemente de transcrição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Proj./Ativ. - 2.039 — PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE;
Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.00.00 — Material de Consumo;
Fonte de Recurso - 552 — Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
VALOR: R$ 7.182,00 (sete mil, cento e oitenta e dois reais);

ASSINAM: JERRY CORREIA MARINHO
Prefeito de Assis Brasil
JAIR LIMA DO NASCIMENTO.
Produtor Rural Contratado
Data de Assinatura: 04 de novembro de 2026.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026/SEMEC
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
CNPJ: 04.045.993/0001-79
PRODUTOR: JOSEMIR PEREIRA DA SILVA.
CPF: 196.965.662-04.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar da rede municipal, conforme os itens abaixo, as especificações do edital, o Projeto de Venda e o resultado homologado, que integram este contrato independentemente de transcrição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Proj./Ativ. - 2.039 — PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE;
Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.00.00 — Material de Consumo;
Fonte de Recurso - 552 — Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
VALOR: R$ 7.538,00 (sete mil, quinhentos e trinta e oito reais);

ASSINAM: JERRY CORREIA MARINHO
Prefeito de Assis Brasil
JOSEMIR PEREIRA DA SILVA.
Produtor Rural Contratado
Data de Assinatura: 04 de novembro de 2026.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026/SEMEC
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
CNPJ: 04.045.993/0001-79
PRODUTOR: HIGOR GOMES DE ARAÚJO.
CPF: 070.799.332-69.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar da rede municipal, conforme os itens abaixo, as especificações do edital, o Projeto de Venda e o resultado homologado, que integram este contrato independentemente de transcrição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Proj./Ativ. - 2.039 — PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE;
Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.00.00 — Material de Consumo;
Fonte de Recurso - 552 — Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
VALOR: R$ 39.553,00 (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais);

ASSINAM: JERRY CORREIA MARINHO
Prefeito de Assis Brasil
HIGOR GOMES DE ARAÚJO.
Produtor Rural Contratado
Data de Assinatura: 04 de novembro de 2026.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026/SEMEC
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
CNPJ: 04.045.993/0001-79
PRODUTOR: MANOEL JOSÉ RIBEIRO BARROS.
CPF: 197.079.592-15.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar da rede municipal, conforme os itens abaixo, as especificações do edital, o Projeto de Venda e o resultado homologado, que integram este contrato independentemente de transcrição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Proj./Ativ. - 2.039 — PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE;
Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.00.00 — Material de Consumo;
Fonte de Recurso - 552 — Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
VALOR: R$ 1.286,00 (um mil, duzentos e oitenta e seis reais);

ASSINAM: JERRY CORREIA MARINHO
Prefeito de Assis Brasil
MANOEL JOSÉ RIBEIRO BARROS.
Produtor Rural Contratado
Data de Assinatura: 04 de novembro de 2026.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026/SEMEC
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
CNPJ: 04.045.993/0001-79
PRODUTOR: BERENICE DA SILVA FREITAS.
CPF: 005.993.482-40.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar da rede municipal, conforme os itens abaixo, as especificações do edital, o Projeto de Venda e o resultado homologado, que integram este contrato independentemente de transcrição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Proj./Ativ. - 2.039 — PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE;
Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.00.00 — Material de Consumo;
Fonte de Recurso - 552 — Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
VALOR: R$ 1.642,80 (um mil, seiscentos e quarenta e dois reais, com oitenta centavos);

ASSINAM: JERRY CORREIA MARINHO
Prefeito de Assis Brasil
BERENICE DA SILVA FREITAS.
Produtor Rural Contratado
Data de Assinatura: 04 de novembro de 2026.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICO Nº 980157-7/2026 – 003/2026
OBJETO: contratação de empresa especializada em obras de engenharia na área de construção, para Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas com Drenagem e Calçadas no Município de Assis Brasil – Acre
Origem: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Data da abertura: 03 de dezembro de 2026 às 10:00horas (Brasília)
Retirada do Edital: 06/11/2026 à 03/12/2026
Local da retirada: Id da contratação no PNCP: 04045993000179-1-000012/2026, Site da Prefeitura municipal de Assis Brasil https://www.assisbrasil.ac.gov.br/licitacoes no site do TCE: Https://externo.tceac.tc.br/portal-daslicitacoes/menu/ e no Email: assisbrasil.cpl@gmail.com, de Segunda à sexta-feira de 07h00m as 13h00m (horário do Acre).
Assis Brasil-AC, 05 de novembro de 2026.

Odineia de Araujo Teixeira
Presidente da CPL/PMAB

BUJARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/Nº 134 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BUJARI – AC., no uso de suas atribuições legais, e na forma disposta no Art. 57 da Lei 085 de 20 de dezembro de 1995 – Lei Orgânica.
RESOLVE:
Art 1º - Designar os servidores abaixo, com observância no Art 117 §1º da Lei 14.133/2021 e da legislação vigente, para atuarem como FISCAL TITULAR, E GESTOR do contrato a seguir discriminado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bujari e a Contratada a seguir enunciada:
CONTRATADA: ASUS CONTRUÇÕES LTDA CNPJ: 45.021.070/0001-64
CONTRATO: Nº 006/2026
CONCORRÊNCIA: 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.04.007
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução da obra de Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS Porte II no Município de Bujari, que tem como concedente o Ministério da Saúde – por meio da PROPOSTA SISMOB N° 19916.6250001/23-002

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
NOME	FUNÇÃO	OBSERVAÇÃO
VICTORIA LOURRANY SOUZA GAMA – PORTARIA Nº 039/02/2026	FISCAL	TITULAR
FRANCISCO ABREU DE OLIVEIRA - DECRETO Nº 006/2025	GESTOR	TITULAR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bujari/AC, 05 de novembro de 2026
JOÃO EDVALDO TELES DE LIMA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026
A PREFEITURA DE BUJARI, por meio da Secretaria de Municipio de Planejamento (SEPLAN), convoca as Organizações da Sociedade Civil - OSC beneficiárias de Emendas Parlamentares Municipais ao Orçamento 2026 a apresentarem documentos e planos de trabalho para fins de celebração de parceria.
Este Edital de Convocação tem por objetivo notificar as Organizações da Sociedade Civil (OSC) contempladas com Emendas Parlamentares Municipais ao orçamento 2026, com vistas à celebração instrumentos de repasse com a Administração Pública Municipal para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolvam a transferência de recursos financeiros.
Nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, as parcerias que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual poderão ser celebradas sem a realização de chamamento público, observadas as demais exigências legais aplicáveis à celebração, execução, monitoramento e prestação de contas dos respectivos instrumentos.
RECURSOS FINANCEIROS
Os valores destinados às emendas parlamentares individuais municpais estão previstos Lei Municipal Nº 718 de 18 de setembro de 2025 (Lei de Orçamento Anual para o exercício 2026), sendo de execução orçamentária e financeira obrigatória, salvo nos casos de impedimento técnico ou descumprimento de requisito legal pela instituição beneficiária.
Conforme detalhado neste edital, as OSC beneficiárias deverão apresentar planos de trabalho em consonância com os objetos das respectivas emendas parlamentares, devendo as aquisições/contratações observarem os valores previamente estabelecidos nas naturezas de despesa custeio (GND-3) e investimento (GND-4).
REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA
Poderão celebrar parceria com a Administração Pública Municipal as organizações da sociedade civil regularmente constituídas, nos termos da Lei Federal 13.019/2014, que cumpram os seguintes requisitos:
Enquadrar-se no conceito de OSC do art. 2º da Lei 13019/2014;
Prever expressamente em seu ato constitutivo (estatuto):
I - Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas;
II- No caso de dissolução, a transferência do respectivo patrimônio líquido a outra pessoa jurídica de igual natureza, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas; e
III - Escrituração de acordo com os princípios de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade.
Exista a pelo menos 1 (um) ano e esteja com cadastro ativo no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no momento da comprovação;
Apresentar correlação direta entre o objeto da parceria e a Atividade Econômica Principal ou Secundária registrada no CNPJ da OSC;
Possuir registro no cartório de registro civil, ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
Não incorrer em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal 13.019/2014;
Não possuir em seu quadro dirigentes membro de Poder Municipal ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública, ou mesmo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das autoridades mencionadas neste item;
Comprovar experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante.
CRONOGRAMA

AÇÃO	RESPONSÁVE	PRAZOS
Apresentação de documentos pelos beneficiários das emendas	Proponente	Até 27/11
Análise da documentação; Análise de enquadramento e plano de trabalho; Diligências para ajustes e complementação; Reanálise de enquadramento e plano de trabalho; e Aprovação ou rejeição da proposta.	Concedente/ Proponente	Até 09/12
Celebração dos Instrumentos de Repasse	Concedente/ Proponente	Até 22/12

O não envio da documentação no prazo estabelecido no item 4, ou envio incompleto dos documentos detalhados no item 5.3 deste edital, implicará o impedimento técnico à celebração da parceria.
Caso necessários ajustes no plano de trabalho ou na documentação apresentada, o CONCEDENTE notificará a OSC mediante diligência, estipulando prazos de até 05 (cinco) dias úteis para atendimento de cada diligência, podendo ser realizadas até 02 (duas) diligências por processo.
Em caso de não atendimento das diligências nos prazos estabelecidos pelo CONCEDENTE, a celebração da parceria será indeferida.
Excepcionalmente, o CONCEDENTE poderá solicitar documentos adicionais não previstos no item 5.3 deste edital, de acordo com as legislações específicas relacionadas ao objeto do Plano de Trabalho.
DAS PROPOSTAS: PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTAÇÃO
O tempo de execução dos Planos de Trabalho deverá ser proporcional à amplitude das metas e atividades a serem realizadas, sendo possível a ulterior prorrogação desde que o período total da vigência não exceda cinco anos.
Não será exigida da OSC contrapartida financeira ou em bens e serviços como parte integrante do plano de trabalho. No entanto, possíveis despesas adicionais ou cujo orçamento extrapole o valor da emenda, deverão ser custeadas pela OSC responsável pelo projeto.
O Plano de Trabalho deverá ser assinado pelo dirigente da OSC e enviado juntamente com a documentação abaixo listada, em formato PDF, para o e-mail do respectivo órgão CONCEDENTE listado no Anexo deste edital, devendo conter:
Plano de Trabalho, conforme Anexo II;
Referência de preços contendo indicativos da compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado, exceto quanto aos encargos sociais e trabalhistas, por meio de um dos seguintes elementos, sem prejuízo de outros:
- Contratação similar ou parceria da mesma natureza concluída nos últimos três anos ou em execução;
- Ata de registro de preços em vigência adotada por órgãos e entidades públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios da região onde será executado o objeto da parceria ou da sede da organização;
- Tabela de preços de associações profissionais;
- Tabela de preços referenciais da política pública setorial publicada pelo órgão ou pela entidade da administração pública municipal da localidade onde